



Átalia Alberti

NOVA ESTAÇÃO-TUBO É INAUGURADA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A nova estação-tubo no bairro Cabral, em Curitiba, foi entregue ontem à tarde. A Estação Modelo Prisma Solar Agrárias é a primeira execução do Projeto Novo Inter 2, do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba.

A nova estação fica na Rua dos Funcionários em frente à Universidade Federal do Paraná – Agrárias e próximo à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Se aprovada a operação do equipamento, serão licitadas mais onze prismas solares, para o itinerário do Inter 2, conforme os estudos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Ippuc), responsável pelo projeto.

A estação tem um formato diferente das conhecidas estações-tubo que são redondas. Além disso, o modelo possui geração de solar, conforto térmico, conexão com a Central de Operação da Urbs e do Hipervisor Urbano para monitoramento do sistema. No entorno, tem um ponto para locação de bicicletas compartilhadas, vagas para carros de aplicativos e calçamento com acessibilidade.

O prefeito de Curitiba, Rafael Greca, participou da solenidade de entrega da nova estação. O projeto é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. A diretoria do BID também esteve presente.

Manda pra Tribuna!

Você conhece pessoas que fazem coisas incríveis, viu alguma irregularidade na sua região? Quer mandar uma foto, vídeo ou fazer uma denúncia? Entre em contato com a gente pelo WhatsApp dos Caçadores de Notícias, pelo número (41) 9 9683-9504. Ah, quando falar com a gente, conte sobre essa matéria aqui!

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

A **ATTIVA ELETRONICA LTDA** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Licença Ambiental Municipal Simplificada para a fabricação de periféricos para equipamentos de informática, sito à Rua Inaja nº 838, bairro centro, município de Pinhais/PR.

A **DXR COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Licença Ambiental Municipal Simplificada para a fabricação de periféricos para equipamentos de informática, sito à Rua Inaja nº 838, bairro centro, município de Pinhais/PR.

Fecomércio PR Sesc Senac IPRD **Sesc**

SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE BRISES, LAVAGEM E PINTURA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA UNIDADE SESC PATO BRANCO.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 DE MAIO DE 2024. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NAS UNIDADES DO SESC PARANÁ - MACRORREGIÕES CENTRO SUL E OESTE. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28 DE MAIO DE 2024. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ <https://www.sescpr.com.br/licitacoes/> e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 14 de maio de 2024. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.

FRAZÃO **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 80.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10151914901, no qual figura como Fiduciante PAMELA FERNANDA CASSAIS GARCIA, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 04262267447-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 063.647.619-76, residente e domiciliada em Cambé/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 20/05/2024 às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 48.665 do Serviço de Registro de Imóveis de Cambé/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Área residencial em alvenaria com o total de 219,53m² (conf. Av. 02) e seu respectivo terreno, lote de terras nº 06 (seis), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 252,00m², no loteamento Jardim das Flores, neste município e Comarca de Cambé/PR, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente, com a Rua Serra Geral, nº 205 (conf. Av. 03 e 04), no rumo NW 80°40'00" SE, na extensão de 12,00m; lado direito, com o lote 05, no rumo SW 09°12'00" NE, na extensão de 21,00m; lado esquerdo, com o lote 07, no rumo SW 09°12'00" NE, na extensão de 21,00m; e fundos, com parte dos lotes 14 e 17, no rumo NW 80°48'00" SE, na extensão de 12,00m". Inscrição Municipal: 02.132.647.0024.000. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03/06/2024, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 364.814,06 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.Frazaolheiros.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.Frazaolheiros.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaolheiros.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2690-02)

CLUBE DUQUE DE CAXIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES GERAIS 2024

Com fulcro no Artigo 65, inciso II, combinado com os Artigos 49, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 do Estatuto Social do Clube Duque de Caxias, por meio do presente instrumento, CONVOCO os associados patrimoniais em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social do Clube Duque de Caxias, situada na Rua Costa Rica, nº 1173, nesta Capital, no dia 28 de setembro de 2024, sábado, das 9h às 17h, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Câmara Disciplinar e metade do Conselho Deliberativo. ESTABELEÇO a data de 28 de julho de 2024, às 17 horas, como prazo final para registro de chapas.

Curitiba, 7 de maio de 2024.

Gerson Carlos da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA LAPA – PARANÁ

Rua Amintas de Barros, 251, centro, Lapa PR
IWAYR MACHADO- OFICIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faz saber, que atendendo a solicitação feita pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, fica intimado a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado a Rua Amintas de Barros, n.251-A, centro, Lapa PR, no horário de 08:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Sr. **RODRIGO RAMALHO**, CPF/MF nº.037.317.559-04, com endereço à Rua Catarina Duda, 18, casa 02, Planalto, Contenda PR. CEP 83.730-000 ou Avenida Manoel Ribas, 419, apto 4, Mercês, Curitiba PR, a satisfazer as prestações vencidas na importância de **R\$.144.447,86** (cento e quarenta mil, quatrocentos e e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), posicionado em 15 de abril de 2024, correspondente a prestações vencidas desde 17/01/2021, valor esse sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, importância essa referente ao Financiamento Imobiliário nº.1.4444.1102623, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/12/2018, Registrado sob nº.R.03 na Matrícula nº.28.944, deste Cartório. Intimo-o outrossim de que purgada a mora no prazo de 15 dias, convalescerá o Instrumento garantido por Alienação Fiduciária. Caso contrário, será cancelada na forma da Lei. Lapa, 08 de maio de 2024. Iwayr Machado (Oficial Registrador).

Prezados Doutores,

Em resposta ao e-mail recebido, gostaríamos de esclarecer inicialmente a necessidade de separar os assuntos em questão. Desde o início de março de 2024, comunicamos aos administradores atuais que a decisão de não mantê-los mais nos cargos foi tomada, e esta decisão não foi acatada. Importante destacar que a administração da empresa é determinada pela maioria do capital social, independentemente das administrações anteriores, atuais ou futuras. Assim, esta decisão já está tomada e será efetivada, com ou sem a concordância dos atuais administradores. É relevante mencionar que, embora sejam herdeiros de 1/3 das quotas, isso não lhes confere o direito de permanecer na administração contra a vontade das demais sócias. Portanto, seguimos o que a lei estipula: a maioria vota e decide.

Salvo melhor juízo, não encontramos fundamento legal que permita ao capital social minoritário decidir de forma contrária. As condições impostas pelos administradores atuais parecem não possuir legitimidade e assemelham-se mais a ameaças para se manterem nos cargos, situação esta que não podemos tolerar.

Quanto aos demais pontos levantados no e-mail, eles deverão ser tratados pelas vias apropriadas, seja no âmbito administrativo ou judicial, cabendo à parte legítima reivindicar o que julgar devido. Enfatizamos que estes não são assuntos que devem ser discutidos em conjunto com a questão da destituição dos administradores atuais.

É também necessário ressaltar que as sócias Dulcimara e Helena têm preocupações significativas com a gestão atual, já expressas em diversas ocasiões e constantemente ignoradas pelos administradores. Temos um interesse particular em revisar todas as ações tomadas pela gestão atual, especialmente nos últimos dois anos, incluindo como ocorreu a alteração contratual que nomeou Katuscia e Yuri como administradores sem o consentimento explícito das sócias atuais. É preocupante que o certificado digital delas tenha sido utilizado para a alteração do contrato social sem o conhecimento, consentimento e aprovação delas, uma ação que pode ser facilmente rastreada pelo IP do computador utilizado para a assinatura. Esta é uma questão grave.

Apesar de haver inicialmente uma disposição para alinhar os fatos do passado, os atuais administradores decidiram manter sua posição e recusar-se a fornecer informações essenciais aos sócios. Conforme a ata de convocação anexada a este e-mail, procederemos com a destituição dos administradores conforme estipulado em lei, a menos que eles renunciem imediatamente. Estaremos disponíveis para dialogar sobre as demais demandas, independentemente de serem tratadas administrativa ou judicialmente.



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR140524 pdf

Código do documento 875c87bf-06e0-45a6-b3cd-2dd19c69e6fa



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

13 May 2024, 23:07:14

Documento 875c87bf-06e0-45a6-b3cd-2dd19c69e6fa **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-13T23:07:14-03:00

13 May 2024, 23:07:50

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-13T23:07:50-03:00

13 May 2024, 23:08:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 49764).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-05-13T23:08:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b49111d6c2b4464cf7ed87d953a5746d5d3ed674ca3d260711d4467dd8fce755

(SHA512):ccfa9075f0f292d74b2fcc0e1b8ff5fa4f707a527ca0c438f04e1fdc59a1b8d46734971d7385cb15190da99d49081418d1d4fb9f6cb82b0caf917489f2429b24

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign